

### **PORTARIA Nº 0502/2024/GBSES**

Constitui o Grupo de Apoio Técnico (GAT) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) para auxiliar técnica e operacionalmente o Grupo Condutor Estadual (GCE/MT), responsável pela coordenação geral do processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI no âmbito do estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no exercício das suas atribuições previstas no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente e governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

**CONSIDERANDO** que a coordenação geral do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, com o apoio do Conselho de Secretarias Municipais da Saúde do Estado de Mato Grosso (COSEMS/MT) e a participação do Ministério da Saúde, por meio do Grupo Condutor Estadual do PRI então constituído.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Apoio Técnico (GAT) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) para auxiliar técnica e operacionalmente o Grupo Condutor Estadual (GCE/MT), responsável pela coordenação geral do processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI no âmbito do estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. O GAT será composto por representantes das diferentes áreas setoriais que integram a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde, em atuação nos diferentes níveis da organização, principalmente no Nível de Administração Regionalizada e Desconcentrada, no Nível de Apoio Estratégico e Especializado e de Execução Programática, conforme relação dos membros constantes no Anexo Único da presente Portaria.

#### **DAS COMPETÊNCIAS:**

Art. 2º Compete ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) do PRI/MT:

I - Subsidiar o Grupo Condutor Estadual na realização de estudos e diagnósticos para a **identificação das necessidades de saúde da população**, analisando dados epidemiológicos, demográficos e socioeconômicos;

II - Contribuir no processo de **definição de prioridades sanitárias** para formulação de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e estratégias para o desenvolvimento dos Planos Macrorregionais de Saúde;

III - Apoiar o desenvolvimento e a operacionalização das etapas do PRI voltadas ao levantamento e **organização dos pontos de atenção da RAS e programação geral das ações** e serviços de saúde;

IV - Auxiliar na articulação entre os diferentes atores envolvidos no processo do PRI/MT (gestores, profissionais de saúde, representantes da sociedade civil e outros atores partícipes do processo);

V - Acompanhar e executar as tarefas demandadas pelo Grupo Condutor Estadual do PRI/MT e entregar os produtos resultantes da operacionalização das etapas do Planejamento Regional Integrado dentro dos prazos estabelecidos;

Parágrafo Único. O Grupo de Apoio Técnico (GAT) poderá contar com a colaboração de técnicos e especialistas, tanto internos quanto externos, sempre que necessário, para o desenvolvimento das atividades e demandas que lhes forem atribuídas

#### **DAS OBRIGAÇÕES:**

Art. 3º Os membros do Grupo de Apoio Técnico (GAT) deverão participar ativamente das reuniões/agendas de trabalho convocadas pela coordenação geral do Grupo Condutor Estadual do PRI/SES-MT, contribuindo com as atividades e as tarefas designadas.

Parágrafo Único. O não cumprimento das obrigações de que trata o caput poderá resultar no desligamento do (s) membro (s) do grupo.

Art. 4º O exercício de atribuições previstas nesta Portaria não implicará despesa orçamentária adicional à SES para custeio de remuneração de membros ou colaboradores que atuarão no Grupo de Apoio Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 23 de julho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**MEMBROS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DO PRI/MT (GAT/PRI/SES - MT)**

**1. REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADO - NGER**

1. Aires Sartori
2. Ana Atala Veggi Filha
3. Claudete de Souza Maria
4. Elaine Gabriel da Silva Borges
5. Flávio Pereira de Carvalho
6. Glória Maria da Silva Melo
7. Heliane Lino de Paula Saliés
8. Jaqueline Reis
9. Lêda Teixeira Gonçalves
10. Luciane Calheiros Lapas
11. Lucielena Mello
12. Mara Andreia P. Fagundes da Silva
13. Regiane Cristina Mendonça

**2. REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT**

1. Margarete Gomes Chaves
2. Maria Luciley de Magalhães

**3. REPRESENTANTES DO GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - GBSAES**

1. Eugênia Francisca de Carvalho Callejas
2. Lourenço Caetano do Nascimento Júnior

**4. REPRESENTANTES DO GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE REGULAÇÃO - GBSAREG**

1. Elen Monteiro
2. Leda Maria de Souza Villaça
3. Mara Patrícia da Penha
4. Norma Fátima de Figueiredo Fernandes
5. Vanessa Califani Merino Aipoitia

**5. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

**5.1 Representantes da Superintendência de Gestão Regional - SGR**

1. Caroline Mota de Pinho
2. Geovanna Marcella de Carvalho de Leandro
3. Siriana Maria da Silva
4. Wanyse Magalhães Ferreira de Lima

**5.2 Representantes dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS**

1. Marco Aurélio Bertulio Das Neves ERS Baixada Cuiabana
2. Marilene Padilha da Costa Mendonça ERS Baixada Cuiabana
3. Rosana de Cassia Pereira Zucato Juliani ERS Rondonópolis
4. Maria Cristina Girardi Fagundes ERS Rondonópolis
5. Jane Ramos Varjao ERS Barra do Garças

6. Márcia Cristina Rauber ERS Barra do Garças
7. Patrícia de Sousa Freitas ERS Barra do Garças
8. Barbara Ferraz Buhler ERS Cáceres
9. Maisa Consuelo dos Santos Shimokawa ERS Cáceres
10. Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat ERS Juína
11. Geise Aparecida Carvalho Vaz ERS Juína
12. Humberto Nogueira de Moraes ERS Juína
13. Rosecleia Francisca de Brito Sokolowski ERS Porto Alegre do Norte
14. Aparecida de Lourdes Reges de Araujo ERS Porto Alegre do Norte
15. Mayara Pereira Lima Paiva ERS Porto Alegre do Norte
16. Elaine Alves da Silva ERS Sinop
17. Silvy Helena da Silva Mascaros ERS Sinop
18. Alexandra Valéria da Silva Fidencio ERS Sinop
19. Flávia Pizzolio Alves Fabrini ERS Tangará da Serra
20. Sônia Regina Andrade ERS Tangará da Serra
21. Juliano Belote ERS Tangará da Serra
22. Sandra Regina Ferreira Guimarães ERS Diamantino
23. Fabiane Domingues Leite ERS Diamantino
24. Juzaide Martins Guimarães ERS Diamantino
25. Gilvanio de Avila ERS Diamantino
26. Alcinéia Oliveira de Souza ERS Alta Floresta
27. Evânia Maria Roman ERS Alta Floresta
28. Claudia da Silva Bobadilha ERS Alta Floresta
29. Irineu Jose da Silva ERS Juara
30. Silene Regina da Silva Marmol ERS Juara
31. Maria Emilia Salviano ERS Juara
32. Bruna Damaris Alvares ERS Juara
33. Thais da Silva Ribeiro ERS Peixoto de Azevedo
34. Guiomar Salete Geremias Bialas ERS Peixoto de Azevedo
35. Maria Celia Braga ERS Peixoto de Azevedo
36. Carolina Bernardo Leite ERS Água Boa
37. Laiane Lopes da Cruz ERS Água Boa
38. Bruno Rittielly Kosanke Ribeiro ERS Água Boa
39. Amanda Alcantara Pereira ERS Água Boa
40. Neilze Antunes Oliveira ERS Água Boa
41. Elisa Montalvão Rocha Pimentel ERS Pontes e Lacerda
42. Kelly Cristina Teixeira Brandão ERS Pontes e Lacerda
43. Elane Santos Lima ERS Pontes e Lacerda
44. Ilda Aparecida da Silva ERS Pontes e Lacerda
45. Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim ERS Colíder
46. Paulo Sergio Lopes de Souza. ERS Colíder
47. Wagner Coli Bueno ERS Colíder
48. Crisley Suzane Rodrigues Araujo ERS São Felix do Araguaia
49. Daniela Gomes de Padua ERS São Felix do Araguaia
50. Madeilene Abreu Silva ERS São Felix do Araguaia
51. Maria Leonor Medeiros Ulmer ERS São Felix do Araguaia
52. Rafaella Nascimento Rodrigues ERS São Felix do Araguaia

## **6. REPRESENTANTES DAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS DA SES/MT (EXECUTORAS DAS FUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE)**

### **6.1 Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares**

1. Núbia Santana do Nascimento Oliveira
2. Rooseliane de Magalhães Lotti

### **6.2 Superintendência de Unidades Especializadas**

1. Adriana Maria Silva Lima

### **6.3 Superintendência de Assistência Farmacêutica**

1. Juliana Almeida Silva Fernandes
2. Laura Alves da Silva

#### **6.4 Superintendência de Regulação da Saúde**

1. Vanessa Califani Merino Aipoitia
2. Elen Monteiro

#### **6.5 Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência**

1. Mara Patricia F. da Penha
2. Leda Maria Villaça

#### **6.6 Superintendência de Programação, Controle e Avaliação**

1. Wellyngton Alessandro Dolce
2. Daniella Macieski Gregorio

#### **6.7 Superintendência de Atenção à Saúde**

1. Carla Cecília Seixas L. T. Dias
2. Daniely Beatrice Ribeiro do Lago
3. Regina Paula de Oliveira Amorim Costa
4. Mônica dos Reis Rodrigues
5. Andréa Coelho
6. Luany Cardoso de Oliveira

#### **6.8 Superintendência de Vigilância à Saúde**

1. Ana Paula Godoy Almeida
2. Bianca Carolini Nogueira Rocha
3. Flavia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli
4. Maria do Carmo Souza

#### **6.9 Laboratório Central de Mato Grosso - LACEN/MT**

1. Anna Gisle e Silva Souza Campos
2. Maria Clara Pereira Leite

#### **6.10 MT - Hemocentro**

1. Gian Carla Zanela
2. Susana Sandim Borges

#### **6.11 Centro de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC**

1. Jocineide Rita dos Santos
2. Marinalva de Paula Moreira

#### **6.12 Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC/CER III**

1. Eliete de Arruda Vasconcelos
2. Maria Helena Goes Campelo

#### **6.13 Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais -CEOPE**

1. Martha Maria Aquilino Pereira
2. Tereza Raquel Marques de Moura

#### **6.14 Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT**

1. Cleber Arantes do Carmo
2. Silvia Aparecida Tomaz